



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/CME/BTI/2025.

Aprova as Propostas Pedagógicas da EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse e EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições Legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 004/2010/CNE/CEB, Resolução 003/CME/BTI/2024. Considerando a Lei Federal nº 13005/2014. Projeto de Lei 2297/21 e Parecer nº 010/CME/BTI/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas Pedagógicas da EMEIEF Francisco José Chiquilito Erse e da EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Municipal de Educação do Município de Buritis-RO a responsabilidade em cumprir o Parecer nº 010/CME/BTI/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 20 de outubro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos

Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira

Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 05/11/2025 11:20:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W5.3W20.1522.8317.8163, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 05/11/2025 10:05:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1063.0405.721A.9658.7437, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 04/11/2025 15:09:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1542.1709.629H.Z00W.3714, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 04/11/2025 14:54:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A2.4V54.352R.6317.6832, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 04/11/2025 13:52:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H1.7E52.355E.K624.7015, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.543.5CC - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 11/2025.**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 04/11/2025 - 13:52:55

Código de Autenticidade deste Documento: 13E2.5V52.155K.E63U.6512

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

